



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL  
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

**EDITAL Nº 03/ITA/2008**

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, ITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 136, de 4 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 5 de junho de 2008, a delegação de competência contida na Portaria nº 406/GC1, de 10 de junho de 2008, do Comando da Aeronáutica e, ainda, a subdelegação de competência contida na Portaria CTA nº 49-T/SDF, de 16 de junho de 2008, do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial, CTA, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de 09 vagas no cargo de Professor de 3º Grau da Carreira do Magistério Superior, da lotação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, nas Divisões de Engenharia Aeronáutica e de Engenharia Mecânica, e nas áreas de conhecimento e classes especificadas no Anexo 1, observados os dispostos na Lei nº 8.112, de 11/12/90, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/87, na Portaria nº 450, de 06/11/02, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1 – O candidato deverá firmar, no ato da inscrição, conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital do Concurso.

1.2 – O candidato, aprovado e classificado se estrangeiro, deverá firmar declaração autorizando diligências sobre suas atividades anteriores, podendo ser-lhe solicitada a apresentação de documentação comprobatória adicional, garantida a tramitação reservada e a convocação para entrevista pessoal, se houver fato ou circunstância em princípio desfavorável à investidura no cargo.

1.3 – Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112 de 11/12/90.

1.4 – O Regime de Trabalho será o de Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

1.5 – A denominação da unidade de ensino, dos cargos, o número de vagas, o perfil e a matéria do Concurso constam do Anexo 1 deste Edital.

1.6 – A remuneração inicial será, de acordo com a Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais, Carreira de Magistério Superior, Dedicção Exclusiva, de:

- para o cargo de Professor Adjunto, com título de Doutor e em Regime de Dedicação Exclusiva, uma remuneração total de R\$ 6.334,92 e reajustes de acordo com a legislação pertinente, em especial a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e subsequentes alterações;
- para o cargo de Professor Assistente, com título de Mestre e em Regime de Dedicação Exclusiva, uma remuneração total de R\$ 3.997,08 e reajustes de acordo com a legislação pertinente, em especial a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e subsequentes alterações;
- para o cargo de Professor Auxiliar, com Graduação Plena e em Regime de Dedicação Exclusiva, uma remuneração total de R\$ 2.815,63 e reajustes de acordo com a legislação pertinente, em especial a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e subsequentes alterações

1.7 – O concurso será realizado pelas unidades de ensino do Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

1.8 – Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe referida no concurso poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação, desde que a formação técnica propiciada pelo título seja considerada pertinente para a vaga considerada.

## **2. CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO**

2.1 – A investidura no(s) cargo(s) está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) possuir os requisitos qualitativos para ingresso na classe a que se candidata, conforme disposto na Resolução nº 26-06-2008a da Congregação do ITA, que fica fazendo parte integrante deste Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no País, com visto que o habilite a trabalhar no território nacional;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar em dia com as obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino, nos termos do disposto no Art. 209 do Decreto nº 57.654/66;
- g) possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- h) firmar declaração negativa de acumulação de cargo, ou de função pública, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, na forma do artigo 37, inciso XVI, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no §1º do art.13 da Lei nº 8.112/90;
- i) firmar declaração negativa de acumulação de proventos e vencimentos ou opção de vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
- j) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- k) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei nº 8.112/90;
- l) não estar em débito com os cofres públicos; e
- m) apresentar declaração de bens atualizada.

2.2 – No ato da posse, todos os comprovantes dos requisitos do item 2.1 deverão ser apresentados no original, juntamente com fotocópia, ou, onde couber, firmando declaração negativa, sendo excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.

Parágrafo único. Os requisitos exigidos no subitem 2.1, letra “a” serão apurados durante o concurso.

2.3 – O candidato será excluído do concurso, caso apresente informações inverídicas, documentação falsa ou incompleta, ou obtenha parecer desfavorável fruto de diligência sobre suas atividades anteriores ou, caso seja convocado para uma entrevista como previsto no item 1.2, não compareça à mesma no prazo estabelecido.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1 – Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de participar do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.

3.2 – No Requerimento de Inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim e apresentar laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

3.3 – Os candidatos que declararem sua condição por ocasião da inscrição no presente concurso serão convocados, oportunamente, para se submeterem à perícia realizada por equipe multiprofissional designada pelo CTA.

3.4 – A perícia emitirá parecer terminativo observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças.

3.5 – Somente serão consideradas deficiências aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

3.6 – As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, as adaptações, os meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo para o qual se inscreveu.

3.7 – Havendo um ou mais de um candidato portador de necessidades especiais aprovado, aquele de melhor desempenho será automaticamente classificado e os demais serão classificados estritamente de acordo com a nota de aprovação.

3.8 – As atribuições e tarefas essenciais dos cargos estão definidas nos perfis descritos no Anexo 1, sob o título “Diretrizes para o Plano de Trabalho”, que inclui atuação em laboratórios didáticos e de pesquisa.

### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

4.1 – As inscrições estarão abertas a partir da publicação no DOU até às 12:00 horas do dia 30 de janeiro de 2009, podendo ser prorrogadas por mais 30 (trinta) dias, para as vagas para as quais não haja candidatos com a inscrição deferida.

§ 1º Caso haja prorrogação de prazo, tal fato será divulgado em Edital publicado no Diário Oficial da União, afixado no local da inscrição e disponível no site <http://www.ita.br/concurso2008>;

§ 2º A critério da Divisão Acadêmica envolvida, no caso de candidatos para Assistente e para Adjunto, a vaga poderá ser oferecida para a classe docente imediatamente inferior.

4.2 – Horário: de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 17:00 horas e às sextas-feiras, das 8:00 às 12:00 horas, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

4.3 – Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA / CTA

Secretaria do Concurso 2008-ITA – Prédio da Reitoria - sala 2053

Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 – Vila das Acácias

12228-900 - São José dos Campos - SP

Parágrafo único. É admitida a inscrição por via postal, desde que a ficha de inscrição (original) e a documentação comprobatória sejam enviadas por SEDEX ao ITA, com postagem durante o período de abertura do Concurso. Adicionalmente, no mesmo prazo, devem ser encaminhadas ao ITA, por fax (0XX12 -3941-3500) ou e-mail, cópias (digitalizadas, no caso de e-mail) da ficha de inscrição e do comprovante de remessa da documentação listada no item 4.6.

4.4 – A ficha própria de inscrição estará disponível no local da inscrição ou pela internet, em <http://www.ita.br/concurso2008>,

4.5 – A ficha de inscrição deverá ser preenchida, sob inteira responsabilidade do candidato, com clareza, sob pena de exclusão do concurso se o preenchimento for feito com omissão de dados, rasuras, emendas ou incorretamente.

4.6 – A ficha de inscrição deverá ser submetida no momento da inscrição, devidamente acompanhada dos seguintes documentos (cópia autenticada ou, no caso de inscrição no local, sendo permitida a apresentação de original e cópia que será autenticada, no ato, por funcionário credenciado):

a) documento oficial de identidade, para brasileiros, e documento que comprove a permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

b) currículo Lattes e memorial descritivo mencionando a Formação Acadêmica, as Realizações e a Experiência Profissional; e

c) diplomas de Curso Superior e dos Títulos de Pós-Graduação que o candidato possuir ou documentação comprobatória de conclusão.

Parágrafo único. Para comprovação da formação acadêmica, serão considerados somente os diplomas, certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, quando reconhecidos como válidos pelo ITA, observadas as normas que lhes regem a validade.

d) documentação comprobatória das atividades mencionadas no memorial;

e) plano de trabalho contendo um planejamento das atividades para um período mínimo de dois anos em ensino, pesquisa, extensão e aperfeiçoamento pessoal, no campo de conhecimento do Concurso, levando em conta as diretrizes específicas (Anexo 1 deste Edital) para a vaga a que concorre;

f) 3 (três) fotos coloridas 3x4 recentes;

g) até 3 (três) cartas de referências; e

h) comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição na Recebedoria da Seção de Finanças do ITA ou, no caso de inscrição via postal, comprovante de depósito bancário, no valor de:

- R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) para o cargo de Professor Adjunto;
- R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para o cargo de Professor Assistente; e
- R\$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de Professor Auxiliar.

§ 1º Poderá ser isentos de pagamento das taxas de inscrição o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

§ 2º O requerimento de isenção deverá ser submetido até 10 dias antes do encerramento do prazo de inscrição e o resultado acerca do deferimento ou não do seu pedido será dado dentro de cinco dias a partir da data de recebimento do requerimento.

4.7 – No caso de inscrição via postal, o recolhimento da taxa deverá ser feito na seguinte conta, sendo imprescindível a identificação do depósito:

Banco do Brasil  
Cliente: CTA Única STN  
Agência: 1607-1  
Conta corrente: 170.500-8  
Identificador 1: 1.200.160.000.122.042 6  
Identificador 2: <cpf do candidato>

4.8 – Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

4.9 – Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de classe e/ou campo de conhecimento.

4.10 – Não será aceita inscrição condicional, com documentação incompleta, ou fora do prazo estabelecido.

4.11 – O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.12 – Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição seja qual for o motivo alegado.

4.13 – A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.14 – A inscrição deverá ser feita pessoalmente, por via postal ou por procuração, não se aceitando inscrição por internet ou fac-símile. No caso de inscrição via postal, observar o disposto no parágrafo único do item 4.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos no subitem 4.6.

4.15 – A procuração poderá ser por instrumento público ou particular. Se por instrumento público, deverá conter a indicação do Tabelião que a fez. Se por instrumento particular, deverá ser datilografada e ter a firma do outorgante reconhecida por Tabelião.

4.16 – Será exigida do procurador cópia autenticada do seu documento oficial de identidade, a qual integrará os documentos da inscrição.

4.17 – O candidato ou seu procurador será responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

4.18 – Ao servidor público é proibido atuar como procurador, conforme disposto no Art. 117, inciso XI, da Lei nº 8.112/90.

4.19 – As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Reitor do ITA, ouvida a Comissão Especial de Concurso, quando necessário, e divulgadas em Edital afixado no local das inscrições e no site <http://www.ita.br/concurso2008>, até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das mesmas.

4.20 – Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas, nos termos do subitem 4.19, poderão, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do Edital acima referido, recorrer ao Reitor do ITA, através de recurso protocolado no local das inscrições.

4.21 – Em caso de recurso, impetrado conforme previsto no subitem 4.20, o Reitor do ITA decidirá sobre o mesmo dentro de 5 (cinco) dias úteis.

## 5 - DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 – A administração das provas do Concurso, seu julgamento e a emissão das Atas competirá à Banca Examinadora.

5.2 – A Banca Examinadora designada pelo Reitor do ITA será formada por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, professores de níveis ou, preferencialmente, de classes superiores à especificada para a vaga do candidato, indicados pela Comissão de Competência do ITA, IC/CPD/CCO, sendo um escolhido dentre os membros do quadro efetivo do ITA, que será o Presidente da Comissão, e os demais membros e o suplente, pertencentes ou não ao Corpo Docente do ITA, escolhidos em função do campo de conhecimento do Concurso.

5.3 – O Concurso será constituído das seguintes provas:

I – **Prova Escrita de conhecimentos gerais e específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, realizada em comum por todos os candidatos, com duração máxima de 04 (quatro) horas e que consistirá de duas partes: uma, de **Conhecimentos Gerais** e outra, de **Conhecimentos Específicos**, abrangendo, respectivamente, de acordo com terminologia adotada na Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 32.

- A parte de Conhecimentos Gerais será constituída por matérias do núcleo de conteúdos básicos e gerais do engenheiro, contextualizadas para a grande área de habilitação em que atuará, correspondendo a 20% da Prova Escrita; e
- matérias do núcleo de conteúdos específicos que se constituem de extensões e aprofundamentos dos conteúdos do núcleo de conteúdos profissionalizantes, bem como de outros conteúdos destinados a caracterizar modalidades de formação específica na área de conhecimento do Concurso, correspondendo aos demais 80%.

Parágrafo único – a matéria/programa do concurso para a parte de conhecimentos específicos será a constante no Anexo 1 deste Edital.

II - **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, realizado de acordo com a avaliação quantitativa prevista no Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do ITA, aprovada pela Congregação do ITA, através da Resolução nº 28-08-2008, e que fica fazendo parte do presente Edital, consistirá na análise de:

- currículo Lattes e memorial descritivo circunstanciado do candidato, contendo a Formação Acadêmica, Realizações e Experiência Profissional, assim como sua documentação comprobatória; e
- cartas de referência.

**III- Prova Didática e Oral**, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá em uma aula (parte didática) sobre um dos assuntos arrolados no programa do concurso, Anexo 1 deste Edital, com duração de 50 (cinquenta) minutos, seguido de uma argüição (parte oral), totalizando, no máximo 120 (cento e vinte) minutos, que deverá incluir assuntos especializados e os constantes do memorial do candidato e do plano de trabalho entregue pelo candidato por ocasião da inscrição

Parágrafo único. O tema da aula, comum a todos os candidatos inscritos, será sorteado na presença de todos os candidatos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, prazo este que poderá ser reduzido a pedido do candidato e a juízo dos membros da Comissão de Exame.

5.4 – À Prova Escrita serão atribuídas notas de **0,0** (zero) a **10,0** (dez).

5.5 – À Prova de Títulos serão atribuídas notas de **0,0** (zero) a **10,0** (dez).

- Será atribuída nota 7,0 (sete) ao candidato que, na Prova de Títulos, possuir a titulação mínima exigida para o cargo pretendido, desde que em área pertinente, por decisão da Banca Examinadora, à área de conhecimento.
- Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato para as vagas de Professor Auxiliar e Professor Assistente que, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 28-08-2008 da Congregação do ITA, excluídos os pontos por anos experiência, somar, no mínimo, 24, 30 ou 40 pontos para os que possuírem, respectivamente, os títulos de bacharel, mestre e doutor;
- Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato para a vaga de Professor Adjunto que somar, excluídos os anos de experiência, no mínimo 100 pontos.
- As demais notas deverão ser calculadas proporcionalmente ao número de pontos computados pela Banca Examinadora.

5.6 – Na avaliação da Prova Didática e Oral, serão levados em consideração:

- a) o desempenho didático;
- b) a capacidade de sistematização e de exposição de idéias do candidato, bem como sua objetividade; e
- c) o domínio do tema e sua atualidade.

5.7 – A Prova Didática e Oral será realizada em sessão pública, com a presença dos integrantes da Banca Examinadora e com cada candidato separadamente, sendo vedada sua assistência por qualquer outro candidato.

5.8 – Não serão permitidas gravações ou filmagens, de qualquer espécie, na Prova Didática e Oral, seja pela Banca Examinadora, pelo candidato ou pelo público presente.

5.9 – À Prova Didática e Oral serão atribuídas notas de **0,0** (zero) a **10,0** (dez).

5.10 – A nota final da Prova Didática e Oral será representada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada integrante da Banca Examinadora.

5.11 – As notas serão atribuídas com, no máximo, um algarismo significativo após a vírgula.

5.12 – Os pesos para o cálculo da nota final no Concurso de cada candidato serão os seguintes:

- a) Prova Escrita = 3
- b) Prova de Títulos = 2
- c) Prova Didática e oral = 2

5.13 – A nota de cada candidato atribuída por cada membro da Banca Examinadora, será a média ponderada das notas obtidas em cada uma das provas do Concurso.

5.14 – A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

## **6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

6.1 – Informações sobre data, horário e local da realização das provas e de seus resultados serão afixadas no quadro de avisos específico, junto ao local de inscrição do concurso, e no site <http://www.ita.br/concurso2008>.

6.2 – Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização das provas, e do documento oficial de identidade, cuja apresentação deverá ser o original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.3 – Não se permitirá ao candidato prestar prova sem o documento oficial de identidade.

6.4 – Não se permitirá ao candidato, durante a realização das provas, fazer consulta bibliográfica ou utilizar máquinas ou instrumentos sem que para isso seja expressamente autorizado por escrito.

6.5 – Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer uma das provas, bem como aplicação destas fora do horário, data e local previstos.

6.6 – Após a hora fixada para o início das Provas Didática e Oral e Escrita, não se permitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

6.7 – O não comparecimento do candidato às Provas Didática e Oral e Escrita acarretará sua eliminação do Concurso.

## **7 - DOS RECURSOS**

7.1 – Não haverá vistas de provas.

7.2 – Será de 02 (dois) dias úteis o período para interposição de recursos, devidamente fundamentados, a partir da divulgação oficial do resultado das Provas Escrita e de Títulos, mediante requerimento protocolado no local da inscrição, endereçado ao Reitor do ITA.

7.3 – Do resultado da Prova Didática e Oral, dadas as características de que se revestem, não se permitirá a interposição de recurso.

7.4 – No recurso, o ônus da prova caberá ao candidato recorrente.

7.5 – Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os que forem interpostos fora do prazo previsto no subitem 7.2.

7.6 – Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão, soberana e irrecorrível, proferida pela autoridade julgadora do recurso.

7.7 – Se alguma questão for anulada, após o julgamento de recurso interposto, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

## **8 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

8.1 – Estará habilitado no Concurso Público o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,0 (sete)**, em cada uma das Provas.

8.2 – Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais, obtidas na forma do disposto no subitem 5.14.

8.3 – Em caso de empate na classificação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na Prova Escrita;
- b) contar maior número de pontos na Prova de Títulos;
- c) obtiver maior nota na Prova Didática e Oral; e
- d) contar maior tempo de atividade de magistério superior.

Parágrafo único. Prevalecem sobre os critérios do parágrafo anterior os direitos dos candidatos amparados por legislação específica: o mais idoso e o portador de necessidades especiais.

## **9 - DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1 – A classificação final do Concurso será homologada mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU) e afixada no local das inscrições e publicada no site <http://www.ita.br/concurso2008>.

9.2 – O candidato terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União, para interpor recurso junto ao Reitor do ITA, que decidirá dentro dos 10 (dez) dias úteis seguintes.

## **10 - DA VALIDADE**

10.1 – O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério do Reitor do ITA, por igual período, conforme estabelece o § 1º do Art. 1º Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e o Art. 12 da Portaria nº 450 de 06/11/2002.

## **11 - DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO**

11.1 – No interesse da Instituição, o candidato habilitado poderá ser convocado pelo ITA para efeito da nomeação, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas.

11.2 – O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo estipulado, ou a sua desistência formal da nomeação, permitirá ao ITA, dentro de sua conveniência, convocar o próximo candidato classificado.

11.3 – O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias, a partir da convocação efetuada de acordo com 11.1, para tomar posse na forma da lei.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 – Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato habilitado, classificado e convocado para a nomeação não comprovar, no ato da posse, que satisfaz a todos os requisitos fixados para este fim.

12.2 – Será excluído do Concurso Público, por ato do Reitor do ITA, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com quaisquer dos integrantes da Banca Examinadora ou autoridades presentes durante as provas; e
- c) durante a realização das provas, cometer qualquer ato de improbidade contrariando disposições regulamentares ou orientações da Banca Examinadora.

12.3 – O candidato deverá manter seu endereço atualizado. Para possível alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao local em que efetuou sua inscrição, onde obterá as informações necessárias à efetivação da alteração pretendida.

12.4 – Em caso de convocação para efeito de nomeação, será utilizado o endereço da Ficha de Inscrição. A Administração não se responsabilizará pela não localização do candidato.

12.5 – A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo e classe para o qual concorreu, mas apenas expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração do ITA.

12.6 – Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito a Estágio Probatório, na forma da lei, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, conforme o Plano de Trabalho estabelecido pelo ITA e firmado por ambas as partes.

12.7 – A inscrição no Concurso Público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.8 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Campo Montenegro, de novembro de 2008.

Dr. REGINALDO DOS SANTOS  
Reitor do ITA

## Anexo 1 do EDITAL N° 03/ITA/2008

### A. Perfil 1:

**Cargo: Docente do Magistério Superior**

**Classe: Professor Auxiliar**

**Divisão Acadêmica: Engenharia Aeronáutica**

**Área de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial – Mecânica e Controle do Vôo**

**Titulação Mínima: nível superior em engenharia aeronáutica ou mestrado na área de mecânica e controle do vôo**

**Número de Vagas: 02 (duas)**

### A.1- Programa do Concurso

O conteúdo programático para as Provas será o seguinte:

**Para a Prova Escrita (parte de conhecimentos específicos) será avaliado o conhecimento relativo aos seguintes tópicos:**

1. Teoria de controle: clássica e moderna;
2. Desempenho de aeronaves: pontual e segmentos de trajetória;
3. Dinâmica do vôo atmosférico: equações do movimento, condições de equilíbrio, estabilidade estática e dinâmica;
4. Sistemas de controle de vôo: sistemas de aumento de estabilidade, sistemas de aumento de controle, sistemas automático de vôo;
5. Aerodinâmica da aeronave, nos diversos regimes de vôo: Polar de arrasto e derivadas de estabilidade e controle;
6. Noções de sistemas de propulsão: motores alternativos, turbofan e a jato.
7. Uso de MatLab® na solução de problema de mecânica e controle de vôo.

#### • Para a Prova Didática

**a) Para a Parte Didática será sorteado um dos seguintes tópicos:**

1. Dinâmica do vôo atmosférico;
2. Desempenho de aeronaves;
3. Estabilidade e controle de aeronaves;
4. Projeto de sistemas de controle do vôo.

**b) Para a Parte Oral será avaliado o conhecimento relativo aos mesmos tópicos da Prova Escrita.**

### A.2-Bibliografia

1. OGATA, K. **Engenharia de controle moderno**. Prentice-Hall, 2003
2. ETKIN, B.; REID, L. D. **Dynamics of Flight, Stability and Control**. John Wiley, 1996.
3. ROSKAM, J. **Airplane Flight Dynamics and Automatic Flight Control - Part I e II**. DAR Corporation, 1995.
4. STEVENS, B. L.; LEWIS, F. **Aircraft Control and Simulation**. John Wiley & Sons, 1992.
5. VINH, N. X. **Flight Mechanics of High-Performance Aircraft**, Cambridge University Press, 1993.

### **A.3- Diretrizes para o Plano de Trabalho**

Como **diretrizes** para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes parâmetros mínimos:

**a.** atuação na graduação, ministrando aulas teóricas e práticas, conforme necessidades da Divisão de Engenharia Aeronáutica, em disciplinas básicas e aplicadas, na área de Mecânica e Controle do Vôo. A carga média mínima é de 8h de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão a atribuição de carga didática;

**b.** participação em pesquisas, incluindo Mestrado e Doutorado, se for o caso, e projetos na área de Mecânica e Controle do Vôo;

**c.** comprometimento com a Política Educacional do ITA que, inclui entre outros deveres de acordo com as necessidades institucionais, a atuação do docente como conselheiro de alunos de graduação, coordenação de turmas e cursos, orientação de trabalhos em níveis de graduação e de pós-graduação e participação na administração e coordenação acadêmica conforme solicitações da Chefia, incluindo, quando for o caso a elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas;

**d.** publicação dos resultados de seu trabalho, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com esforço especial dirigido a veículos de primeira linha;

**e.** consultoria e assessoria técnica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, pesquisa e industriais, de comum acordo e seguindo orientação do ITA; e

**f.** proposição de novos projetos de pesquisa e de apoio à infra-estrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional.

## **B. Perfil 2:**

**Cargo: Docente do Magistério Superior**

**Classe: Professor Auxiliar**

**Divisão Acadêmica: Engenharia Aeronáutica**

**Área de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial – Projeto de Aeronaves**

**Titulação Mínima: Engenheiro aeronáutico ou mestrado acadêmico na área de estruturas metálicas, aerodinâmica ou mecânica do voo.**

**Número de Vagas: 01 (uma)**

### **B.1 Programa do Concurso**

O conteúdo programático para a Prova Escrita (parte de conhecimentos específicos) e para a Prova Didática e Oral, será o seguinte:

1. Aspectos históricos da evolução tecnológica da aviação;
2. Fases de um projeto: conceitual, preliminar e detalhado;
3. Estimativa dos pesos de decolagem, básico operacional vazio, zero combustível da configuração e dos pesos de componentes e sistemas de aeronave;
4. Estimativa das relações tração / peso e da carga alar;
5. Projeto estrutural e aerodinâmico da asa, fuselagem e empenagens;
6. Aspectos sobre certificação de aeronaves;
7. Técnicas de otimização e projeto multidisciplinar.

### **B.2-Bibliografia**

1. LOMAX, T. **Structural loads analysis for commercial transport aircraft: Theory and practice**. AIAA educational series, Washington DC, 1996.
2. BRUHN, E. F. **Analysis and design of flight vehicle structures**. Tri-Offset, Cincinnati, 1973.
3. ROSKAM, J. **Airplane design, Parts I-VIII**, Roskam Aviation and Engineering Corporation, Ottawa, Kansas, 1985.
4. RAYMER, D. P. **Aircraft design: A conceptual approach**. AIAA educational series, Washington DC, 1989.
5. TORENBECK, E. **Synthesis of subsonic airplane design**. Delft University Press, Delft, 1982;
6. ASKIN, Isikveren. **Quasi-Analytical Modeling and Optimization Techniques for Transport Aircraft Design**, PhD. Thesis, 2002.  
([http://www.lania.mx/~ccoello/isikveren\\_thesis.pdf.gz](http://www.lania.mx/~ccoello/isikveren_thesis.pdf.gz))

### **B-3. Diretrizes para o Plano de Trabalho**

Como **diretrizes** para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes parâmetros mínimos:

**a.** atuação na graduação, ministrando aulas teóricas e práticas, conforme necessidades da Divisão de Engenharia Aeronáutica, na área de projeto de aeronaves. A carga média mínima é de 8h de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão a atribuição de carga didática;

**b.** participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de projeto estrutural aeroespacial;

**c.** comprometimento com a Política Educacional do ITA que, inclui entre outros deveres de acordo com as necessidades institucionais, a atuação do docente como conselheiro de alunos de graduação, coordenação de turmas e cursos, orientação de trabalhos em níveis de

graduação e de pós-graduação e participação na administração e coordenação acadêmica conforme solicitações da Chefia, incluindo, quando for o caso a elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas;

**d.** publicação dos resultados de seu trabalho, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com esforço especial dirigido a veículos de primeira linha;

**e.** consultoria e assessoria técnica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, pesquisa e industriais, de comum acordo e seguindo orientação do ITA; e

**f.** proposição de novos projetos de pesquisa e de apoio à infra-estrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional.

### C. Perfil 3:

**Cargo: Docente do Magistério Superior**

**Classe: Adjunto**

**Divisão Acadêmica: Engenharia Aeronáutica**

**Área de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial –Estruturas Aeroespaciais**

**Titulação Mínima: Doutorado em Engenharia. Aeronáutica ou Mecânica com ênfase em Estruturas**

**Número de Vagas: 01 (uma)**

#### C.1 Programa do Concurso

O conteúdo programático para a Prova Escrita, parte de Conhecimentos Específicos, e para as Prova Didática e Oral, será o seguinte:

1. Métodos de energia e princípios variacionais;
2. Mecânica dos materiais compósitos;
3. Estabilidade de placas e comportamento após a flambagem;
4. Sistemas dinâmicos lineares de múltiplos graus de liberdade;
5. Métodos numéricos em análise dinâmica;
6. Impacto em estruturas;
7. Análises não lineares por elementos finitos;
8. Medidas de deformação, deslocamento e aceleração;
9. Análise experimental de tensões; e
10. Análise modal experimental

#### C.2- Bibliografia

1. ABRATE, S. **Impact on Composite Structures**. Cambridge University Press, 1998.
2. BELYTCHKO, T.; LIU, W. K.; MORAN, B. **Nonlinear Finite Elements for Continua and Structures**. John Wiley & Sons, 2000.
3. BRUHN, E.F., **Analysis and design of flight vehicle structures**. Tri-Offset, Cincinnati, 1973.
4. DANIEL, I. M.; ISHAI, O. **Engineering Mechanics of Composite Materials**, 2<sup>nd</sup> edition, Oxford Press, 2006.
5. DOEBELIN, E. O. **Measurement systems: application and design**. 3rd edition, McGraw Hill, New York, 1983.
6. MEIROVITCH, L. **Elements of Vibration Analysis**. Mc Graw Hill, 1986.
7. UGURAL, A.C. **Stresses in plates and shells**. McGraw-Hill, New York, 1981.

#### C-3. Diretrizes para o Plano de Trabalho

Como **diretrizes** para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes parâmetros mínimos:

**a.** atuação na graduação e pós-graduação, ministrando aulas, conforme necessidades da Divisão de Engenharia Aeronáutica, **incluindo laboratórios**, nas áreas de conhecimento e concentração. A carga média mínima é de 8h de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão a atribuição de carga didática;

**b.** assimilação do conteúdo das disciplinas Aeroelasticidade I e II, objetivando estar apto a ministrá-las num período de 2 (dois) anos após a investidura no cargo;

**c.** participação em pesquisas e projetos nas áreas de dinâmica de estruturas usando o método de elementos finitos;

**d.** consolidação do laboratório de estruturas e do laboratório de informática, no que se refere à dinâmica estrutural;

**e.** comprometimento com a Política Educacional do ITA que, inclui entre outros deveres, de acordo com as necessidades institucionais, a atuação do docente como conselheiro de alunos de graduação, coordenação de turmas e cursos, orientação de trabalhos em níveis de graduação e de pós-graduação e participação na administração e coordenação acadêmica conforme solicitações da Chefia, incluindo, quando for o caso a elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas;

**f.** publicação dos resultados de seu trabalho, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com esforço especial dirigido a veículos de primeira linha;

**g.** consultoria e assessoria técnica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, pesquisa e industriais, de comum acordo e seguindo orientação do ITA; e

**h.** proposição de novos projetos de pesquisa e de apoio à infra-estrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional.

## **D: Perfil 4:**

**Cargo: Docente do Magistério Superior**

**Classe: Assistente**

**Divisão Acadêmica: Engenharia Mecânica**

**Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica – Estruturas**

**Titulação Mínima: Mestrado com ênfase em Engenharia Aeronáutica ou Mecânica**

**Número de Vagas: 01 (uma)**

### **D.1-Programa do Concurso**

O conteúdo programático para a Prova Escrita (parte de conhecimentos específicos) e para a Prova Didática e Oral será o seguinte:

1. Projeto de estruturas aeronáuticas;
2. Flexão de vigas e placas;
3. Torção de vigas de parede fina;
4. Estabilidade de vigas e placas;
5. Vibração livre e forçada;
6. Modos de vibração e frequências naturais;
7. Matrizes de massa, rigidez e de amortecimento;
8. Princípios variacionais;
9. Elementos de treliça, viga e placa;
10. Coordenadas locais e globais;
11. Restrições;
12. Métodos numéricos para elementos finitos;
13. Medidas de deformação, deslocamento e aceleração;
14. Análise modal experimental;
15. Tensões e deformações principais.
16. Condicionamento de Sinais.

### **D.2- Bibliografia**

1. BRUHN, E. F. **Analysis and design of flight vehicle structures**. Tri-State Offset Co., 1973.
2. MEGSON, T. H. G. **Aircraft structures for engineering students**. Butterworth-Heinemann, 3rd edition, 1999.
3. MEIROVITCH, L. **Elements of vibration analysis**. Mc Graw Hill, 1986.
4. REDDY, J. N. **An introduction to the finite element method**. Mc Graw Hill, 2nd edition, 1993.
5. DOEBELIN, E. O. **Measurement systems: application and design**. McGraw Hill, New York, 3rd edition, 1983.

### **D.3-Diretrizes para o Plano de Trabalho**

Como **diretrizes** para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes parâmetros mínimos:

**a.** Atuação na graduação e pós-graduação, ministrando aulas, conforme necessidades da Divisão de Engenharia Mecânica, incluindo laboratórios, nas áreas de conhecimento e concentração. A carga didática mínima é de 8 horas de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão de Engenharia Mecânica a atribuição de carga didática. Capacidade de atuação na graduação nas disciplinas: Vibrações Mecânicas, Elementos Finitos, Estruturas Aeronáuticas;

**b.** Comprometimento com a Política Educacional do ITA que, inclui entre outros deveres, de acordo com as necessidades institucionais, a atuação do docente como conselheiro de alunos de graduação, coordenação de turmas e cursos, orientação de trabalhos de graduação e participação na administração e coordenação acadêmica conforme solicitações da Chefia, incluindo, quando for o caso, a elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas;

**c.** Publicação dos resultados de seu trabalho, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com esforço especial dirigido a veículos de primeira linha;

**d.** Consultoria e assessoria técnica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, agências de fomento e indústrias, de comum acordo e seguindo orientação do ITA;

**e.** Proposição e desenvolvimento de novos projetos de pesquisa (afim com as linhas de pesquisa da área de Estruturas Aeronáuticas) e de apoio à infra-estrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional; e

**f.** Preparação e divulgação do material didático das disciplinas sob sua responsabilidade. Esse material deverá demonstrar, de maneira clara, a compreensão do docente sobre o assunto.

## **E: Perfil 5:**

**Cargo: Docente do Magistério Superior**

**Classe: Assistente**

**Divisão Acadêmica: Engenharia Mecânica**

**Área de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial – Mecatrônica e Sistemas Inerciais**

**Titulação Mínima: Mestrado em Engenharia Aeronáutica ou Mecânica ou Eletrônica**

**Número de Vagas: 01 (uma)**

**O candidato deverá ter formação em Engenharia Mecânica, Aeronáutica ou Eletrônica.**

### **E.1-Programa do Concurso**

O conteúdo programático para as Provas Escrita (parte de conhecimentos específicos), Didática e Oral será o seguinte:

1. Sensores e transdutores: aplicações para sistemas mecatrônicos e inerciais;
2. Interfaceamento analógico-digital e digital-analógico;
3. Atuadores para sistemas mecatrônicos e inerciais;
4. Microcontroladores;
5. Dinâmica de corpos rígidos;
6. Representação de posição e orientação no espaço tridimensional;
7. Controladores lógicos programáveis;
8. Sistemas embarcados de tempo real;
9. Sistemas de controle analógicos e digitais;
10. Sistemas aeronáuticos e mecatrônicos: modelagem, simulação e controle;
11. Sistemas de navegação inercial;

### **E.2-Bibliografia**

1. FRASER, C.; MILNE, J. **Integrated Electrical and Electronic Engineering for Mechanical Engineers**. McGraw Hill, 1994.
2. LAWRENCE, A. **Modern inertial technology: navigation, guidance and control**. New York: Springer-Verlag, 1992;
3. DOEBELIN, E. O. **Measurement systems: application and design**. McGraw Hill, New York, 3rd edition, 1983.
4. MOIR, S. **Aircraft Systems: Mechanical, Electrical, and Avionics Subsystems Integration**. AIAA Education Series, 2001.
5. FRANKLIN, G.; POWELL, J.D.; EMAMI-NAEINI, A. **Feedback Control of Dynamic Systems**. NJ: Pearson Education, 5<sup>th</sup> edition, 2006.

### **E.3-Diretrizes para o Plano de Trabalho**

Como **diretrizes** para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes parâmetros mínimos:

**a.** Atuação na graduação e pós-graduação, ministrando aulas de cunho teórico e experimental na área de Dinâmica de Sistemas e Sistemas de Controle. A carga didática mínima é de 8 horas de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão de Engenharia Mecânica a atribuição de carga didática. Capacidade de atuação na graduação nas disciplinas: Sinais e Sistemas Dinâmicos; Modelagem e Simulação de Sistemas Dinâmicos; Sistemas de Controle; Dispositivos de Sistemas Mecatrônicos; Projeto de Sistemas Mecatrônicos.

**b.** Apresentação de proposta de disciplinas novas para o programa de pós-graduação PG-EAM-S (Aeronáutica e Mecânica, área de Sistemas Aeroespaciais e Mecatrônica);

**c.** Participação ativa em pesquisas nas áreas do concurso;

**d.** Comprometimento com a Política Educacional do ITA que, inclui entre outros deveres, de acordo com as necessidades institucionais, a atuação do docente como conselheiro de alunos de graduação, coordenação de turmas e cursos, orientação de trabalhos em níveis de graduação e de pós-graduação e participação na administração e coordenação acadêmica conforme solicitações da Chefia, incluindo, quando for o caso, a elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas;

**e.** Publicação dos resultados de seu trabalho, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com esforço especial dirigido a veículos de primeira linha;

**f.** Consultoria e assessoria técnica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, de agências de fomento e indústrias, de comum acordo e seguindo orientação do ITA;

**g.** Proposição e desenvolvimento de novos projetos de pesquisa (afim com as linhas de pesquisa do PG-EAM-S) e de apoio à infra-estrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional; e

**h.** Preparação e divulgação do material didático das disciplinas sob sua responsabilidade. Esse material deverá demonstrar, de maneira clara, a compreensão do docente sobre o assunto.

## **F: Perfil 6:**

**Cargo: Docente do Magistério Superior**

**Classe: Adjunto**

**Divisão Acadêmica: Engenharia Mecânica**

**Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica - Engenharia de Sistemas**

**Titulação Mínima: Doutorado**

**Número de Vagas: 01 (uma)**

### **F.1-Programa do Concurso**

O conteúdo programático para as Provas Escrita (parte de conhecimentos específicos), Didática e Oral será o seguinte:

1. Engenharia de sistemas
2. Engenharia simultânea
3. Modelagem matemática e otimização
4. Programação linear e não linear
5. Teoria de probabilidade
6. Estatística paramétrica
7. Confiabilidade
8. Análise de decisão
9. Processos estocásticos

### **F.2- Bibliografia**

1. CLAUSING, D.P. **Total Quality Development: A Step-By-Step Guide to World-Class Concurrent Engineering**. Asme Press, New York, ISBN 0791800350, 1994.
2. HILLIER, S.; LIEBERMAN, G. L. **Introduction to Operations Research**. Mc Graw Hill, New York, ISBN 0072462396, 7<sup>th</sup> edition, 2001.
3. BILLINTON R.; ALLAN, R. N. **Reliability Evaluation of Engineering Systems: Concepts and Techniques**. ISBN: 0306440636, Springer, 2<sup>nd</sup> edition, 1992.
4. DEVORE, J. **Probability and Statistics for Engineering and the Sciences**. ISBN: 0495382175, Duxbury Pr, 2007.

### **F.3-Diretrizes para o Plano de Trabalho**

Como **diretrizes** para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes parâmetros mínimos:

**a.** Atuação na graduação e pós-graduação, ministrando aulas, conforme necessidades da Divisão de Engenharia Mecânica, nas áreas de conhecimento e concentração. A carga didática mínima é de 8 horas de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão de Engenharia Mecânica a atribuição de carga didática. Capacidade de atuação na graduação nas disciplinas: Planejamento e controle da produção; Administração em engenharia; Probabilidade; Estatística; Pesquisa Operacional.

**b.** Apresentação de proposta de disciplinas novas para o programa de pós-graduação PG-EAM-P (Aeronáutica e Mecânica, área de Produção), com ênfase em aplicação de métodos quantitativos;

**c.** Participação ativa em pesquisas nas áreas do concurso, em particular nas aplicações de métodos quantitativos;

**d.** Comprometimento com a Política Educacional do ITA que, inclui entre outros deveres, de

acordo com as necessidades institucionais, a atuação do docente como conselheiro de alunos de graduação, coordenação de turmas e cursos, orientação de trabalhos de graduação e de pós-graduação e participação na administração e coordenação acadêmica conforme solicitações da Chefia, incluindo, quando for o caso, a elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas;

**e.** Publicação dos resultados de seu trabalho, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com esforço especial dirigido a veículos de primeira linha;

**f.** Consultoria e assessoria técnica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, agências de fomento e indústrias, de comum acordo e seguindo orientação do ITA;

**g.** Proposição e desenvolvimento de novos projetos de pesquisa (afim com as linhas de pesquisa do PG-EAM-P) e de apoio à infra-estrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional; e

**h.** Preparação e divulgação do material didático das disciplinas sob sua responsabilidade. Esse material deverá demonstrar, de maneira clara, a compreensão do docente sobre o assunto.

## G: Perfil 7:

**Cargo: Docente do Magistério Superior.**

**Classe: Adjunto**

**Divisão Acadêmica: Engenharia Mecânica.**

**Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Aeroespacial - Máquinas de Fluxo**

**Titulação Mínima: Doutorado em área de conhecimento em Fenômenos de**

**Transporte que contribua para o desenvolvimento de Máquinas de Fluxo para Sistemas de Propulsão Líquida.**

**Número de Vagas: 01 (uma)**

### G.1-Programa do Concurso

O conteúdo programático para a Prova Escrita (parte de conhecimentos específicos) e para a Prova Didática e Oral será o seguinte

1. Mecânica dos fluidos: relações integrais para volume de controle, relações diferenciais para uma partícula de fluido, análise dimensional e semelhança.
2. Termodinâmica: propriedades de substâncias puras e simples compressível, análise de energia no volume de controle e primeira lei, segunda lei e entropia.
3. Máquinas de fluxo: bombas, compressores e turbinas (axiais e radiais).
4. Equações básicas aplicadas à máquinas de fluxo.
5. Perdas hidrodinâmicas.
6. Desempenho de máquinas reais.
7. Cavitação.
8. Modelos em escala.
9. Turbobombas.
10. Acoplamento de máquinas de fluxo e sistemas.

### G.2-Bibliografia

1. WHITE, F. M. **Fluid Mechanics**. McGraw-Hill Book Company, New York, 6<sup>th</sup> edition, 2006.
2. MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. M. **Fundamentals of Engineering Thermodynamics**. John Wiley & Sons, Inc., 7<sup>th</sup> edition, 2007.
3. INCROPERA, F. P.; DeWITT, D. P.; BERGMAN, T. L.; LAVINE, A. S. **Fundamentals of Heat and Mass Transfer**. John Wiley; 6<sup>th</sup> edition, 2006.
4. DIXON, S. L. **Fluid Mechanics and Thermodynamics of Turbomachinery**, Butterworth-Heinemann. 5<sup>th</sup> edition, 2005.

### G.3-Diretrizes para o Plano de Trabalho

Como **diretrizes** para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes parâmetros mínimos:

**a.** Atuação na graduação e pós-graduação, ministrando aulas, conforme necessidades da Divisão de Engenharia Mecânica, **incluindo laboratórios**, nas áreas de conhecimento e concentração. A carga didática mínima é de 8 horas de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão de Engenharia Mecânica a atribuição de carga didática;

**b.** Participação em pesquisas, incluindo doutoramento se for o caso, e projetos na linha de pesquisa nas áreas de conhecimento e concentração;

**c.** Comprometimento com a Política Educacional do ITA que, inclui entre outros deveres, de acordo com as necessidades institucionais, a atuação do docente como conselheiro de alunos

de graduação, coordenação de turmas e cursos, orientação de trabalhos de graduação e de pós-graduação e participação na administração e coordenação acadêmica conforme solicitações da Chefia, incluindo, quando for o caso, a elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas;

**d.** Publicação dos resultados de seu trabalho, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com esforço especial dirigido a veículos de primeira linha;

**e.** Consultoria e assessoria técnica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, agências de fomento e indústrias, de comum acordo e seguindo orientação do ITA, e;

**f.** Proposição e desenvolvimento de novos projetos de pesquisa e de apoio à infra-estrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional.

## H: Perfil 8:

**Cargo: Docente do Magistério Superior.**

**Classe: Adjunto**

**Divisão Acadêmica: Engenharia Mecânica.**

**Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Aeroespacial - Turbinas a gás**  
**Titulação Mínima: Doutorado em área de conhecimento relacionada a projeto e avaliação de desempenho de Turbinas a Gás e que contribua para o seu desenvolvimento.**

**Número de Vagas: 01 (uma)**

### H.1-Programa do Concurso

O conteúdo programático para a Prova Escrita (parte de conhecimentos específicos) e para a Prova Didática e Oral será o seguinte

1. Termodinâmica: ciclos ideais e reais aplicados a turbinas a vapor.
2. Termodinâmica: ciclos ideais e reais aplicados a turbinas a gás.
3. Dinâmica de gases: escoamento isentrópico de gases ideais em dutos e bocais convergentes e convergentes-divergentes.
4. Dinâmica de gases: ondas de choque.
5. Dinâmica de gases: modelos diferenciais para os princípios de conservação.
6. Aerodinâmica de turbomáquinas: teoria da asa de sustentação, escoamento em grades.
7. Equações básicas aplicadas a turbinas a gás.
8. Desempenho de turbinas a gás em regimes permanente e transitório.
9. Turbocompressores.
10. Turbinas (axiais e radiais).

### H.2-Bibliografia

1. WHITE, F. M. **Fluid Mechanics**. McGraw-Hill Book Company, New York, 6<sup>th</sup> edition, 2006.
2. MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. M. **Fundamentals of Engineering Thermodynamics**. John Wiley & Sons, Inc., 7<sup>th</sup> edition, 2007.
3. INCROPERA, F. P.; DeWITT, D. P.; BERGMAN, T. L.; e LAVINE, A. S. **Fundamentals of Heat and Mass Transfer**. John Wiley; 6<sup>th</sup> edition, 2006.
4. SARAVANAMUTTOO, H. I. H., ROGERS, G. e COHEN, H. **Gas Turbine Theory**. Prentice Hall, 5<sup>th</sup> edition, 2001.

### H.3-Diretrizes para o Plano de Trabalho

Como **diretrizes** para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes parâmetros mínimos:

**a.** Atuação na graduação e pós-graduação, ministrando aulas, conforme necessidades da Divisão de Engenharia Mecânica, **incluindo laboratórios**, nas áreas de conhecimento e concentração. A carga didática mínima é de 8 horas de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão de Engenharia Mecânica a atribuição de carga didática;

**b.** Participação em pesquisas, incluindo doutoramento se for o caso, e projetos na linha de pesquisa nas áreas de conhecimento e concentração;

**c.** Comprometimento com a Política Educacional do ITA que, inclui entre outros deveres, de acordo com as necessidades institucionais, a atuação do docente como conselheiro de alunos

de graduação, coordenação de turmas e cursos, orientação de trabalhos de graduação e de pós-graduação e participação na administração e coordenação acadêmica conforme solicitações da Chefia, incluindo, quando for o caso, a elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas;

**d.** Publicação dos resultados de seu trabalho, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com esforço especial dirigido a veículos de primeira linha;

**e.** Consultoria e assessoria técnica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, agências de fomento e indústrias, de comum acordo e seguindo orientação do ITA, e;

**f.** Proposição e desenvolvimento de novos projetos de pesquisa e de apoio à infra-estrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional.

### EXTRATO DO EDITAL Nº 03/ITA/2008

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 136, de 4 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 5 de junho de 2008, a delegação de competência contida na Portaria nº 406/GC1, de 10 de junho de 2008, do Comando da Aeronáutica e, ainda, a subdelegação de competência contida na Portaria CTA nº 49-T/SDF, de 16 de junho de 2008, do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial, CTA, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de 09 vagas no cargo de Professor de 3º Grau, da Carreira do Magistério Superior, da lotação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, observados o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/90, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/87, na Portaria nº 450, de 06/11/02, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme discriminado a seguir.

CLASSE	DIVISÃO ACADÊMICA/CAMPO DE CONHECIMENTO	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA*	NÚMERO DE VAGAS
Auxiliar	IEA/Engenharia Aeronáutica	Engenharia Aeroespacial – Mecânica e Controle de Voo	Engenheiro	2 (DUAS)
Auxiliar	IEA/Engenharia Aeronáutica	Engenharia Aeroespacial – Projeto de Aeronaves	Engenheiro	01 (uma)
Adjunto	IEA/Engenharia Aeronáutica	Engenharia Aeroespacial – Estruturas Aeroespaciais	Doutorado em Engenharia Aeronáutica ou Mecânica com ênfase em Estruturas	01 (uma)
Assistente	Engenharia Mecânica/ Engenharia Aeroespacial	Estruturas	Mestrado com ênfase em Engenharia Aeronáutica ou Mecânica	01 (uma)
Assistente	Engenharia Mecânica/ Engenharia Aeroespacial	Mecatrônica e Sistemas Inerciais	Mestrado em Engenharia Aeronáutica ou Mecânica ou Eletrônica	01 (uma)
Adjunto	Engenharia Mecânica	Engenharia de Sistemas	Doutorado	01 (uma)
Adjunto	Engenharia Mecânica/ Engenharia Aeroespacial	Fenômenos de Transporte que contribua para o desenvolvimento de Máquinas de Fluxo para Sistemas de Propulsão Líquida	Doutorado em Engenharia Mecânica ou Aeronáutica	01 (uma)
Adjunto	Engenharia Mecânica/ Engenharia Aeroespacial	Projeto e avaliação de desempenho de Turbinas a Gás e que contribua para o seu desenvolvimento	Doutorado em Engenharia Mecânica ou Aeronáutica	01 (uma)

\* Titulação na área de conhecimento especificada ou em área fortemente correlacionada, a critério da Comissão de Exame, que avaliará a pertinência da formação e titulação com a área de atuação prevista.

Regime de trabalho: 40h, com Dedicção Exclusiva [Integral]. A inscrição deverá ser realizada pessoalmente ou por procuração, de segunda a quinta, das 13:00 às 17:00 horas e às sextas-feiras, das 8:00 às 12:00 horas, a partir da publicação no DOU até às 12:00 horas do dia 30 de janeiro de 2009, na sala 2053, Secretaria do Concurso 2008-ITA, Prédio da Reitoria do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - S. José dos Campos/SP - CEP 12228-900, sendo admitida a inscrição por via postal, desde que a ficha de inscrição e a documentação comprobatória sejam enviadas por SEDEX ao endereço citado, com postagem dentro do prazo acima, e que, adicionalmente, sejam encaminhadas ao ITA, por fax (0XX12 -3941-3500) ou e-mail, cópias da ficha de inscrição e comprovante de remessa, no mesmo prazo. Remuneração inicial – Professor Adjunto 6.334,92; Professor Assistente: R\$ 3.997,08; e Professor Auxiliar: R\$ 2.815,63. Taxa de inscrição: R\$ 155,00 para o cargo de Professor Adjunto; R\$ 95,00 para o cargo de Professor Assistente; e R\$ 70,00 para o cargo de Professor Auxiliar. Pode ser isentado da taxa de inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e for membro de família de baixa renda, nos termos de decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Documentação a ser apresentada na inscrição: ficha de inscrição (fornecida pelo ITA); documento oficial de identidade, para brasileiros, e documento que comprove a permanência regular no Brasil, para estrangeiros; memorial descritivo mencionando a Formação Acadêmica, as Realizações e a Experiência Profissional; cópias de diplomas de Curso Superior e dos Títulos de Pós-Graduação que o candidato possuir ou documentação comprobatória de conclusão dos respectivos cursos; documentação comprobatória das atividades mencionadas no memorial; plano de trabalho contendo um planejamento das atividades para um período mínimo de dois anos em ensino, pesquisa, extensão e aperfeiçoamento pessoal, no campo de conhecimento; 3 (três) fotos 3x4 recentes; até 3 (três) cartas de referência; e comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição. Validade do concurso: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme estabelece o § 1º do Art. 1º Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, e o Art. 12 da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição no *site* <http://www.ita.br/concurso2008> e na Secretaria do Concurso 2008-ITA. Informações adicionais via e-mail: [concurso2008@ita.br](mailto:concurso2008@ita.br).

Dr. REGINALDO DOS SANTOS  
Reitor do ITA